

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 042/2024 de 27 de Junho de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
<p>EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DISPENSA Nº 14/2024 PROCESSO Nº 27/2024 O MUNICÍPIO DE MACHADINHO-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.576/0001-02, com sede na Avenida Frei Teófilo, nº 414, na cidade de Machadinho- RS, CEP 99.880-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alcir Grison, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a Execução de forma Global a Execução de piso em concreto na Quadra hoje de areia, da Praça João Goulart, Centro de Machadinho-Rs, com s seguintes dimensões: 17,00 x 10,00 metros e área de 170,00m2, tudo em conformidade com Memorial Descritivo, Projetos e Planilha Orçamentária. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo entre 27 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024 até as 17:00hs. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitamachadinho@gmail.com ou Presencial até as 17:00hs do dia 03 de julho de 2024.</p> <p>Machadinho, 27 de junho de 2024. Alcir Grison – Prefeito Municipal.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 024/2024
CONTRATO Nº 026/2024

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 011/2024; **Objeto:** “**Contratação de profissional Instrutor de danças tradicionalistas para atender às categorias mirim e juvenil do Grupo de Danças Gritos de Liberdade. (16 horas mensais)**”
Valor total: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais);
Prazo/período: 12 (doze) meses; **Fornecedor:** Bioo Aanaliss LTDA - ME, CNPJ nº 07.196.430/0001-70; **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II e §2º.

Machadinho/RS, 27 de junho de 2024.

ALCIR GRISON
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 098/24, de 27 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais;

- **Considerando**, o Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho, datado de agosto de 2021, realizado pela Empresa EngSeg Engenharia;

RESOLVE:

Art. -1º - CONCEDER: Adicional de Insalubridade aos seguintes servidores:

- EM GRAU MÁXIMO:

- JEFERSON JOSÉ DA FONSECA, Operador de Maquinas e Equipamentos, matricula nº 891-5;
- RENATO AGENOR DETOFOL, Operador de Maquinas e Equipamentos, matricula nº 1279-3;
- ADAN PIETROBON MENON, Operador de Maquinas e Equipamentos, matricula nº 1283-1;
- MOACIR JUNIR FABRIS, Motorista, matricula nº 1273-4;
- RICARDO BARBOSA DE LIMA, Médico, matricula nº 1282-3;
- BRUNA FOGAÇA DE AGUIAR, Médica, matricula nº 1257-2;
- CALIANDRA PAULA BERNIERI, Técnica em Enfermagem, matricula nº 1270-0;

- EM GRAU MÉDIO:

- CLEOCIR EVANI MARTINI, Agente Comunitário de Saúde, Área-09, matricula nº 1267-0;
- ALINE SALVADOR, Auxiliar Saúde Bucal, matricula nº 1266-1;
- ALDENIR ANTONIO GILIOLI, Agente Comunitário de Saúde, Área-08, matricula nº 1260-0;
- TAIZA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Área-10, matricula nº 1253-0;
- CLEVERTON DE QUADROS HENRICONI, Motorista, matricula nº 1256-4;
- REJANE FERREIRA NUNES, Servente, matricula nº 1276-9;
- LUCIANE MACHADO, Servente, matricula nº 1271-8;
- LUISA MARIA GELAIN, Agente de Endemias, matricula nº 1272-6;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, começando a surtir seus efeitos a contar de **01 de julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.
Em 27 de junho de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração